

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 708, de 28 de maio de 1963.

Autoriza captação de água de Azílo e abre crédito especial.

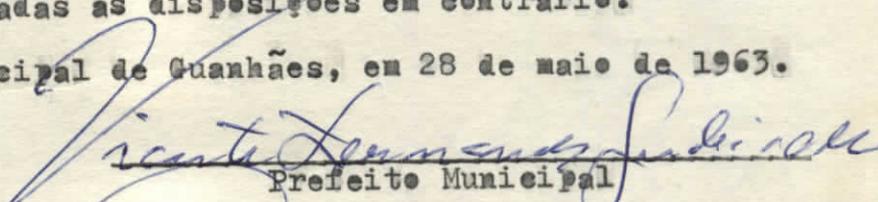
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

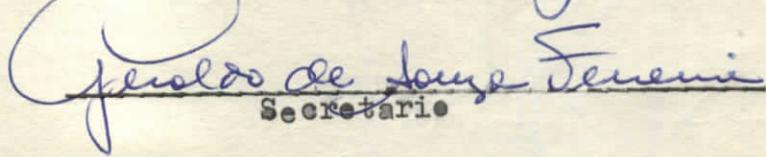
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer captação da água de Azílo, em manilhas 0,15, numa rede de extensão de 518 (quinhentos e dezoito) metros.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que fala o artigo 1º, fica aberto o crédito especial da importância de Cr\$..... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 28 de maio de 1963.

  
Prefeito Municipal

  
Secretário